



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, entidade autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.675.642/0001-16, por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022, torna público, aos interessados o resultado das eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSSC, conforme apuração realizada na data de 07/10/2022, conforme tabelas abaixo:

CONSELHO ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS	PORCENTAGEM
1º Candidato	Patrícia Hamassaki da Silva	142	18,37%
2º Candidato	Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi	131	16,95%
3º Candidato	Marcelo Ribas de Oliveira	106	13,71%
4º Candidato	Mario Diógenes Pereira Lima	99	12,81%
5º Candidato	Clarice Wiedenhofer	86	11,13%
6º Candidato	Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	72	9,31%
7º Candidato	Rodrigo Sartori Mendes	46	5,95%
8º Candidato	Claudio Donato dos Santos	44	5,69%
9º Candidato	Milton Marques Dias	35	4,53%
10º Candidato	Carlos Augusto Torres Soares	12	1,55%
TOTAL		773	100%

CONSELHO FISCAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS	PORCENTAGEM
1º Candidato	Francislete Ribeiro Pereira Lima	311	41,19%
2º Candidato	Ederson David Inácio	163	21,59%
3º Candidato	Maria dos Remédios Cruz Carvalho	108	14,30%
4º Candidato	Rafael Petrozziello	77	10,20%
5º Candidato	Daiane Aparecida da Silva	55	7,28%
6º Candidato	Luciene Cristina Gomes	41	5,43%
TOTAL		755	100%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com a votação acima a Comissão Eleitoral proclamou como eleitos para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO**, como membros titulares os candidatos constantes nas classificações de 01 a 04 na respectiva tabela, bem como proclamou eleitos como membros suplentes os candidatos constantes nas classificações 05 a 08 da respectiva tabela.

Na sequência a Comissão proclamou como eleitos para o **CONSELHO FISCAL** como membros titulares os candidatos constantes nas classificações de 01 a 03 na respectiva tabela, bem como proclamou eleitos como membros suplentes os candidatos constantes nas classificações 04 a 06 da respectiva tabela.

Tendo em vista o horário da apuração e a fim de não causar prejuízo a nenhum candidato, deliberamos no sentido de que as impugnações quanto ao resultado das eleições poderão ser apresentadas junto a Comissão Eleitoral no dia 11/10/2022 no horário das 09h00 às 16h00 na sede do IPSSC

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no Site do IPSSC no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br, será disponibilizada no Diário Oficial de Cajamar e afixada no mural de avisos do IPSSC.

Cajamar, 07 de outubro de 2022.

Elcio Silva Del Tio
Presidente da Comissão Eleitoral do IPSSC